RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICA DR. GILSON E DRA. ELIZABETH LTDA, CNPJ 25.061.133/0001-07, do município de JUIZ DE FORA/ MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para sassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Considerando o teor do ato de reconnecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93, visando o credenciamento do(a) PERFIL ANALISES CLINICAS DE JUIZ DE FORA LTDA, CNPJ 26,144 824/0001-29, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus contrados o deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de deparadorator servitamento inspector pro puede a dobal contrados de contradorator de debal contradorator de servica de la contradora de la segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo-25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO SAO JOSE DE ITUIUTABA LTDA, CNPJ 17.821.836/0001-50, do município de ITUIUTABA/MG para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de RS dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14-28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO siderando o teor do ato de reconhecimento de situação de igibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de THAIS GANDARA COSTA COELHO, CPF \*\*7.905.326-\*\*, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA, CNPJ 60.194-990.0008/44, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de RS 37.500.000,00 (trinta e sete milhões quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orgamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 24/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de

19 cm -24 1944938 - 1

## Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de **Minas Gerais - Prodemge**

HOMOLOGAÇÃO - MD 004/2024

Homologo o Procedimento das Estatais 004/2024 - Processo nº 5141001 005/2024, para a Contratação de software para análise de vulnerabilidades de aplicações web e api, ativos de rede, servidores, contêineres e ativos em nuvem na modalidade de licenciamento como serviço (SAAS - Software AS A Service), conforme Ata nº 01 da sessão do Procedimento das Estatais do dia 07 de maio de 2024 e declaro vencedora do certame para o lote único, a empresa ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 17.393.784/0001-68 no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024. Guilherme Luiz da Costa Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Gustavo Fonseca Nogueira Diretor - Diretoria Administrativa e Fina

4 cm -24 1944965 - 1

### Secretaria de Estado de Saúde

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE MAIO DE 2024 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro vembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional - CIB Micro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 24 de Maio de 2024.
FABIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

 $ANEXO\ UNICO\ DO\ ATO\ -\ CONSOLIDADO\ DE\ PACTUAÇÃO\ DA\ COMISSÃO\ INTERGESTORES\ BIPARTITE\ MICRORREGIONAL-CIB\ MICRO\ HOMOLOGADA\ AD\ REFERENDUM\ NA\ CIB-SUS/MG\ EM\ 24\ DE\ MAIO\ DE\ 2024.$ 

	CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DE CIB MACRO E CIB MICRO - MAIO 2024												
N	° CIB MACRO E CIB MICRO	N° DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG								
1	CIB Micro Frutal/Iturama	332	23/05/2024		SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade. Parecer Técnico nº. 11/2024, datado em 23 de Maio de 2024.								

12 cm -24 1945183 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5265/2024, Processo SEI Nº 1320.01.0127725/2019-70.Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - CISTRISUL - Uberaba - MG.Objeto: 05 (cinco) Itens, sendo 01 (hum) Quadro Magnético e 04 (quatro) Estações de Trabalho. Valor total da doação: R\$1.507,89. Data de Assinatura: 24/05/2024.

3 cm -24 1945081 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Auditoria do SUS-MG vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2,906, de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Oficio SES/GAB-AUDSUS nº 171/2024, notificar o interessado, Senhor Diego Garzon Henrique, CPF xxx.548.466-xx, para no prazo de 30

(trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 732, realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Lima, no município de Nova Lima/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 732, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial – Jequitinhonha, no endereço: Praça Alvorada, S/N, Centro - Diamantina-MG. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas

4 cm -24 1944611 - 1

## EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321000430/2024. Participes: Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital Nossa Senhora da Saúde. Objeto: aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério. Valor total: R\$ 188.777,16 (cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos) a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE sob a Dotação Orçamentária Estadual:

4291 10 302 058 4123 0001 445042 10 1 Assinatura: 22/05/2024 4291. 10.302.03.6.412.3001. 445042 10.1. Assinatula. 2003/2004. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Afonsina Maria Repoles (Provedora do Hospital Nossa Senhora da Saúde).

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de **Minas Gerais - Hemominas**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão eletrônico 2320310.091/2024, SEI 2320.01.0001989/2024-32, para reforma nas instalações hidrossanitárias e adequação no sistema de segurança contra incêndio na edificação do Hemocentro de Juiz de Fora. Sessão em 18/06/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão

ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -24 1944940 - 1

### Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Espécie: Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024. Processo SEI nº 2260.01.0003247/2024-97. Objeto: execução de etapa produtiva de embalagem secundária de soros hiperimunes da funed na sede do ivb, localizada no rio de janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao termo e no acordo de qualidade a ser delineado. Partícipes: Fundação Ezequiel Días – Funed e Instituto Vital Brazil S/A. – IVB. Assinatura: 24/05/2024.
Felipe José Fonseca Attiê

Presidente/Funed

3 cm -24 1945175 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS – FHEMIG Nº 91/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 91/2024 do Hospital Regional Antônio Dias: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Neurocirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Ultrassonografista Obstétrico, Médico Urologista e Fonoaudiólogo.

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação		
1°	HRAD	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	240910033	WILLIAN DEIVIS GUARIENTI	4	60	64	Selecionado		
2°	HRAD	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	240910057	LUCAS PIMENTA DE ALMEIDA	0	43	43	Selecionado		
MÉDICO CLÍNICO - 12 HORAS										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação		
1°	HRAD	MÉDICO CLÍNICO - 12 HORAS	240910049	CAMILA RIBEIRO BORGES	12	50	62	Selecionado		
MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 24 HORAS										
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação		
1°	HRAD	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	240910003	CAMILA IZOLA ZOLLI	18	37	55	Selecionado		
2°	HRAD	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	240910054	STEPHANNY CHRISTINE MURTA ALVES	0	36	36	Cadastro reserva		
1° 2° Não houve candida					18	37 36				

Thais Portela Amabile Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

24 cm -24 1944781 - 1

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024
que são participes a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS- FHEMIG e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA,
ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto do
Termo de Apostila: Reajuste dos montantes inicialmente previstos
no Edital do Contrato de Gestão em razão do lapso temporal entre a
seleção da OEP e a celebração do referido Contrato, visando a garantia
da execução das atividades da Unidade, o equilíbrio econômicofinanceiro do contrato e a transparência; Alteração do item 5.1 e item
5.1.4.2 do Contrato de Gestão: Álteração do item 6.3 CRONOGRAMA Contrato de Gestão: Alteração do item 6.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS e item 7. QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS constantes no ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO. Assinatura: 24/05/2024. Signatários: Renata Ferreira Leles Dias – FHEMIG e Renato Gonçalves Darin – FAEPU. FHEMIG A integra se enco disponível em: www.fhemig.mg.gov.br/oss

4 cm -24 1945124 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO
DE GESTÃO № 12/2024

A integra do Contrato de Gestão se encontra disponível em: www.
fhemig.mg.gov.b/foss Partícipes: Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais- Fhemig e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA,
ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto:
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, incluindo equipamentos, estrutura, AÇUES E SERVIÇUS DE SAODE, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ R\$ 167.736.575,27 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4 031-0001 Vicêoria: 24 (vinte quatro) meses Nome do representante da OSS 0001 Vigência: 24 (vinte quatro) meses. Nome do representante da OSS pela interlocução técnica: EdilbertoBatista Mendes Neto. Assinatura: 24/05/2024. Signatários: Renata Ferreira Leles Dias – FHEMIG e Renato Gonçalves Darin - FAEPU

4 cm -24 1945119 - 1

# EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 03/2023.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo De Descentraliziação de Crédito Orçamentário de nº03/2023 firmado entre a FHEMIG e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PPMG Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2023: A alteração do Plano de Trabalho, alterando-se o valor total de execução conforme evento Sei id 81310735 . Data da assinatura: 21/05/2024

3 cm -24 1944586 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA HJXXIII /FHEMIG Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva e corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para 30 (trinta) ventiladores pulmonares, em uso no Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.314.140,80 (total estimado) Número do Processo: 0501044 53/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação ntária:2271.10.302.019.4036.0001 Objeto de gasto: 3390-3024 e 3021 0.10.1 Data de Assinatura: 23/05/2024.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005 77/2024, no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Exames de Tomografia e Angiotomografia para o Complexo Hospitalar de Barbacena (CHB), que engloba as seguintes Unidades da FHEMIG Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB) e Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser

encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras. HRB/FHEMIG Barbacena/MG - Tel. (32) 3339-1644 - e-mail: chb. compras@fhemig.mg.gov.br.

## EXTRATO DE ASSINATURA DO CONTRATO PERMISSÃO

PROVISÓRIA DE USO GRATUITA Nº 03/2024. A integra se encontra disponível em: www.fhemig.mg.gov.br/oss Permitente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG. Permissionário: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto: PERMISSÃO PROVISÓRIA GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL, pela PERMITENTE, do imóvel pertencente à FHEMIG, localizado na Rua Major Gote, nº 1,231, Centro, na cidade de Patos de Minas - MG para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, referente ao Contrato de Gestão nº 12 de 2024. Data da Assinatura: 24/05/2024.

